



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana de Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar o atendimento à Proteção Social de Alta Complexidade, através dos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2020 da Secretaria de Município de Assistência Social: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; **082440108. 2.16600. 33.50.41.00. 1537**, consignada no orçamento do Município fonte de recurso 1121, no montante total de R\$ 20.419,68 (vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso, em duas parcelas no valor de R\$10.209,84 (dez mil reais, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) cada, constante no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 16 de julho de 2020 até 30 de setembro de 2020.

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal